



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B - Centro.
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 31 DE 21 DE JUNHO DE 2010.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da **LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas** e

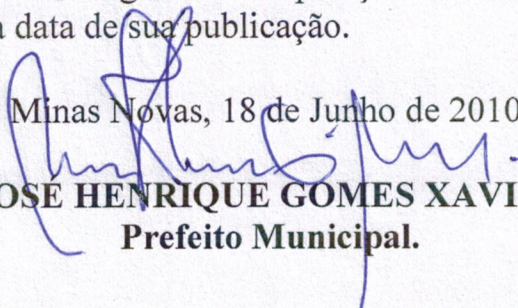
- (a) considerando que no dia 23.06 acontece a trasladação da Imagem de Nossa Senhora do Rosário, do Rio Fanado para a sua igreja;
- (b) considerando que o dia 29.06 é consagrado a São Pedro-Padroeiro de Minas Novas,


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas **Repartições Públicas Municipais**, os dias **23 e 29 de Junho/2010**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 18 de Junho de 2010.


JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 30/06/2010

João Martins Dutra
PRESIDENTE